

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
Portaria HGPV 029/2009 de 01 de outubro de 2009

Designa Médico Diretor Clínico e Adjunto
Responsáveis pelos Serviços Médicos do
Hospital Geral Prado Valadares.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Lei 3.999 de 15 de dezembro de 1961;

Considerando a Resolução CFM No. 1.342/91, de 08 de agosto de 1991;

Considerando a Resolução CFM No. 1.481/97, de 08 de agosto de 1997;

Considerando que em linhas gerais, são atribuições do Diretor Clínico:

- I. Coordenar e orientar o Corpo Clínico da instituição;
- II. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica na instituição;
- III. Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição;
- IV. Promover e exigir o exercício ético da medicina;
- V. Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica;
- VI. Observar as Resoluções do CFM e do CREMEB diretamente relacionadas à vida do Corpo Clínico da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Médico Diretor Clínico e Adjunto Responsáveis pelos Serviços Médicos do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV).

§ 1º - o Médico Diretor Clínico Responsável é o Médico **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE REZENDE - CREMEB 17510.**

§ 2º - o Médico Diretor Clínico Adjunto é o Médico **HUGO FELIPE RAUEN - CREMEB 21293.**

§ 3º - na ausência do profissional citado no parágrafo 1º responderá automaticamente pela função de Diretor Clínico do HGPV o citado no parágrafo seguinte.

Art. 2º. Delegar plenos poderes ao Diretor Clínico para o exercício de suas atividades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data 01/10/2009, revogando a portaria 019/2009 de 30 de março de 2009 e demais disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor do HGPV



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110. Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.
hgpv@saude.ba.gov.br | www.saude.ba.gov.br